*São Mateus/ES, 15 de julho de 2025.*

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
**GIRLYS BRUMATTI**
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 21/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

P/ Balanga

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320030003600340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*São Mateus/ES, 15 de julho de 2025.*

**OFÍCIO IND /2025**
**Exmº. Sr. PRESIDENTE**
*A/c: Secretaria legislativa*

***ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/07/2025.***

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BETIM, BAIRRO AVIAÇÃO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma academia ao ar livre no local proposto irá beneficiar diretamente os moradores do bairro Aviação, especialmente os frequentadores do posto de saúde, proporcionando uma opção de atividade física gratuita e acessível, alinhada às práticas de promoção da saúde e bem-estar.

A proximidade com o posto de saúde favorece a orientação de profissionais da área quanto ao uso dos equipamentos por pacientes em tratamento e reabilitação, além de incentivar hábitos saudáveis na rotina da comunidade.

A prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a prevenção de doenças crônicas e melhora da qualidade de vida, sendo este um investimento que une saúde, lazer e cidadania.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2025

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador

*São Mateus/ES, 15 de julho de 2025.*



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320030003600340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**OFÍCIO IND /2025**
**Exmº. Sr. PRESIDENTE**
*A/c: Secretaria legislativa*

***ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/07/2025.***

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, ***REQUER QUE,*** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REFORMA DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL SÃO MIGUEL, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida unidade escolar encontra-se em condições precárias de infraestrutura, o que tem comprometido o ambiente de ensino e aprendizagem. Foram observadas necessidades urgentes de melhorias na cobertura, pintura, instalações elétricas, sanitárias, mobiliário escolar, além de adaptações para garantir acessibilidade e segurança aos alunos, professores e demais servidores.

A comunidade escolar tem manifestado grande preocupação com a situação da escola, que atende crianças da zona rural e é um importante espaço de desenvolvimento educacional e social. Investir na reforma dessa unidade é garantir dignidade e qualidade no ensino público para as famílias da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2025

P/ Balanga

**CRISTIANO BALANGA**
Vereador



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320030003600340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320030003600340003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **15/07/2025 16:50**
Checksum: **7B8AD8A6A9CC2766CE895E7F0AF654BEAD7E27DF4304A1B7F195BB8D641B0A53**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320030003600340003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.